



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 43

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/2013

**"Altera o art. 4º da Resolução de nº
12/2013"**

Art. 1º - Altera o art. 4º da Resolução de nº12/2013, que passa ter a seguinte redação:

"Art. 4º - O prazo de duração da Comissão será de 120 (dias) dias após a sua aprovação."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, São Francisco de Paula, RS, 23 de setembro de 2013.

MESA DIRETORA

Cláudio Alves Ponte - PP
Presidente do Legislativo Municipal

Itamar Rosa de Leon - PDT
Secretário do Legislativo Municipal

Marco Fernando dos Reis - PT
Vice-Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 43

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Resolução justifica-se, pois se torna necessária a prorrogação da Resolução de nº 12.2013, devido o prazo estar muito exíguo perante a complexidade da matéria em questão.

Ademais é necessário formalizar com outro Projeto de Resolução os ritos processuais a serem seguidos pela Comissão Especial para Relatório de Prestação de Contas do ano de 2008, cumprindo com o que determina a Constituição em seus princípios da Ampla Defesa e Contraditório.

Atenciosamente,

Cláudio Alves Ponte - PP
Presidente do Legislativo Municipal